



EDITAL PRPPG Nº. 019/2018

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE E PRODUÇÃO DE RUMINANTES**

O Reitor da UNOPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Produção de Ruminantes, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Saúde e Produção de Ruminantes, da UNOPAR, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Programa de Mestrado Acadêmico em Saúde e Produção de Ruminantes tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15(quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico, Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho e Avaliação Oral.
4. No dia **27/06/2018**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>
5. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **28/06/2018**, das **09h às 12h** e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **29/06/2018** as **09h**, no Campus Universitário de Arapongas, da UNOPAR, Auditório do Hospital Veterinário, localizada na Rua Rendeira s/n, Arapongas/PR.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4> dia **04/07/2018** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **10 a 12/07/2018**.
8. **Início do período letivo: 06/08/2018.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: **até 25/06/2018.**
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
  - 3.1 **Requerimento de Inscrição (preenchido e assinado pelo candidato);**
  - 3.2 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
  - 3.3 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 3.4 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
  - 3.5 **Plano de Trabalho (Anexo I); e**
  - 3.6 **Curriculum Lattes (documentado).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>
6. **Local de entrega da documentação:** UNOPAR, Campus Universitário de Londrina, Rua Marselha, nº 591, Jardim Piza, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **14/06/2018**, para seguinte endereço:

**UNOPAR – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Mestrado Acadêmico em Saúde e Produção de Ruminantes  
Rua: Marselha, nº 591 – Jardim Piza  
Londrina/PR – CEP: 86041-120**

9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital.

Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.

10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **27/06/2018**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4>

### III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

### IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico:** que será composta por questões discursivas sobre conhecimentos básicos relativos à Área de Ciências Veterinárias, dentro de cada área de concentração, conforme Bibliografia no Anexo II;
  - 1.2 **Análise do Plano de Trabalho (Anexo I);**
  - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado); e**
  - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
  - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 4(quatro) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 4(quatro) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

### V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=4> dia **04/07/2018**, a partir das **17h**.

### VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar entre os dias **10 a 12/07/2018** os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.6. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.



## VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **09/07/2018**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (até 25/06/2018) e;
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 24 de abril de 2018.

Prof. Hélio Hiroshi Sugimoto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Hélio Rodolfo Navarro  
Reitor

Publique-se.

PLANO DE TRABALHO

Nome do (a) candidato (a):

Indicação Área de Concentração: ( ) Saúde de Ruminantes ( ) Produção de Ruminantes

<b>1. Tema – Título</b> (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
<b>2. Resumo</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>3. Objetivos</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>4. Justificativa do Tema</b> (máximo 500 caracteres c/ espaços)	
<b>5. Metodologia</b> (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	
<b>6. Previsão de Orçamento/Equipamento</b> (máximo 400 caracteres c/ espaços)	
<b>7. Contribuições esperadas</b> (máximo 1.000 caracteres c/ espaços)	
<b>8. Riscos e Desafios</b> (máximo 200 caracteres c/ espaços)	
<b>9. Referencial Teórico e Bibliografia consultada</b> (máximo 1.500 caracteres c/ espaços)	

---

Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE DE RUMINANTES

1. BOWMAN, D.D. *Georgis: parasitologia veterinária*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. CUNNINGHAM, J.G.; BRADLEY, G.K. *Tratado de fisiologia veterinária*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
3. FLORES, E.F. (Org.) *Virologia veterinária*. Santa Maria: UFSM, 2007.
4. MCGAVIN, M.D.; ZACHARY, J.F. *Bases da patologia em veterinária*. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
5. PUGH, D.G. *Sheep and goat medicine*. Philadelphia: Saunders/Elsevier, 2002.
6. MARACONDES, C.B. *Doenças transmitidas e causadas por artrópodes*. São Paulo: Atheneu, 2009.
7. QUINN, P.J. *et al. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas*. São Paulo: Artmed, 2005.
8. RADOSTITS, O.M. *et al. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprino e equinos*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
9. REBHUN, W.C. *Doenças do gado leiteiro*. São Paulo: Roca, 2000.
10. SANTOS, R.L.; ALESSI, A.C. *Patologia veterinária*. São Paulo: Roca, 2011.

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO DE RUMINANTES

1. BACCARI JUNIOR, F. *Manejo ambiental da vaca leiteira em climas quentes*. Londrina: EdUEL, 2001.
2. BALL, P.J.H.; PETERS, A.R. *Reprodução em bovinos*. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006.
3. BERCHIELLI, T.T; VAZ PIRES, A.; OLIVEIRA, S.G. *Nutrição de ruminantes*. 2.ed. Jaboticabal: Funep, 2011.
4. CUNNINGHAM, J.G. *Tratado de fisiologia veterinária*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2004.
5. GONÇALVES P.B.D.; FIGUEIREDO, J.; FREITAS, V.J.D. *Biotécnicas aplicadas à reprodução animal*. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008. 408p.
6. HAFEZ, E.S.E. *Reprodução animal*. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004.
7. MIZUBUTI, I.Y. *et al. Métodos laboratoriais de avaliação de alimentos para animais*. Londrina: EDUEL, 2009.
8. OLIVEIRA, R.L.; BARBOSA, M.A.A.F. *Bovinocultura de corte: desafios e tecnologias*. Salvador: UFBA, 2007.
9. PEDREIRA, C.G.S. *et.al. Teoria e prática da produção animal em pastagens In: SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM, 22, Anais....* Piracicaba: FEALQ, 2005.
10. PEIXOTO, A.M.; MOURA, J.C.; FARIA, V.P. *Bovinocultura de leite: fundamentos da exploração racional*. Piracicaba: FEALQ, 1996.
11. SILVA, S.C.; NASCIMENTO JÚNIOR, D.; EUCLIDES, V.B.P. *Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo*. Viçosa: Suprema, 2008.